

- Lei nº 351 -

"Disposição sobre abertura de crédito especial para pagamento de licença-prêmio."

Heitor da Silveira, Interventor Federal de Mourro Agudo, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e em promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr. \$ 123.000 (cento e vinte e três mil cruzeiros), para pagamento de parte da licença-prêmio a que tem direito o funcionário João de Rezende.

§ Único - Os recursos que atenderão às disposições da presente lei, serão obtidos do saldo financeiro transferido do exercício de 1965. -

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

Prefeitura Municipal de Mourro Agudo,
14 de Junho de 1966.

Heitor da Silveira
Heitor da Silveira - Int. Federal